



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

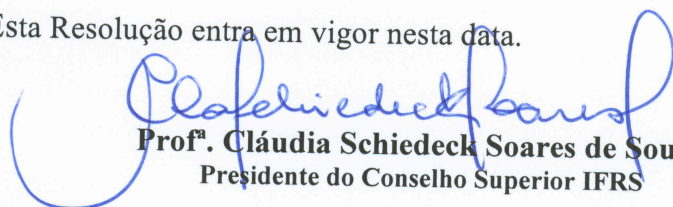
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 144, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 102, de 27/09/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, do Campus Canoas, autorizando o seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia Schiedeck Soares de Souza', is written over the typed name and title.

Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS